

PMFSN/MA
Folha: 371
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: parecer final de licitação e seus anexos, modalidade Pregão Eletrônico.

Processo Administrativo nº 022/2023

Pregão Eletrônico 011/2023

Senhor Procuradora,

Submetemos-lhe o processo licitatório nº 022/2023- Pregão Eletrônico 011/2023, para análise e parecer final acerca do procedimento licitatório.

Formosa da Serra Negra – MA – MA, 26 de abril de 2023

Atenciosamente,

Rairton Rodrigues da Cruz
Pregoeiro
Portaria Nº 151/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PARECER JURÍDICO SOBRE O PROCESSO-PGMFSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 022/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 011/2023-SRP

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Comissão Permanente de Licitação para realização de procedimento do Pregão Eletrônico nº 011/2023-SRP, referente ao processo administrativo nº 022/2023, destinado ao Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de veículos, com condutor, destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Formosa da Serra Negra – MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência do processo.

Cumprir destacar que as minutas do edital e contrato já foram objeto de análise e parecer por esta Procuradoria anteriormente, tendo sido solicitado a esta Procuradoria em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

ANÁLISE

Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, constatando-se o que segue: Publicações no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra, Diário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Oficial do Estado do Maranhão, Diário da União e no jornal de grande circulação no Estado do Maranhão O Imparcial.

Cadastraram-se para participar do certame as empresas, cujo está em anexo no relatório de propostas cadastrada, no presente processo.

Não foi apresentada nenhuma intenção de recurso.

Após as etapas de lances e de negociação com o pregoeiro, sagraram-se vencedoras do certame as empresas A J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 19.421.196/0001-16, e os itens foram adjudicados ao respectivo ganhador, conforme registro em ata da sessão e ata de Adjudicação acostado ao processo.

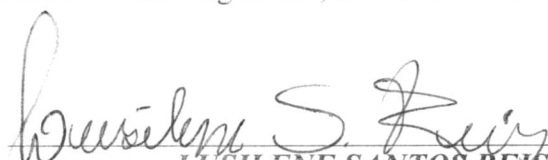
Assim, visualiza-se terem sido observadas todas as etapas do pregão.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, entendendo terem sido observados todos os requisitos legais inerentes ao processo, somos de parecer favorável à homologação do processo e posteriormente publicação da ata de registro de preços com os preços das ganhadoras, para contratação no momento oportuno.

É o parecer, s. m. j.

Formosa da Serra Negra/MA, em 28 de abril de 2023.


LUSILENE SANTOS REIS
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
OAB/MA 17. 764